



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM, 26 de janeiro de 2006

DECRETO Nº 7.293, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 1.139.270,00 (Um milhão, cento e trinta e nove mil e duzentos e setenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEMUG
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.131.5250.2.305		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 83.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Próprios	R\$ 400.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 10.512.5285.1.345		
Dotação	FT	Valor
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Próprios	R\$ 656.270,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	FT	Valor
4.4.90.51.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	R\$ 83.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.352		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 400.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 10.512.5285.1.345		
Dotação	FT	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 656.270,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 25 de janeiro de 2006.

LINDBERG FARIAS
Prefeito

V. Luis

Nº 3740/2005

Nº 3739/2005



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 27 de janeiro de 2006

ERRATA

**DECRETO Nº 7.293/06, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO EM 26/01/06.**

ONDE-SE-LÊ:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade – 04.131.5250.2.305

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(SUPLEMENTAÇÃO)**

Projeto/Atividade – 10.512.5285.1.345

Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Recursos Próprios	400.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(SUPLEMENTAÇÃO)**

Projeto/Atividade – 10.512.5285.1.345

Dotação	FT	Valor
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Recursos Próprios	656.270,00

LEIA – SE:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade – 04.131.5250.2.314

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(SUPLEMENTAÇÃO)**

Projeto/Atividade – 10.512.5285.1.345

Dotação	FT	Valor
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Recursos Próprios	400.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(ANULAÇÃO)**

Projeto/Atividade – 10.512.5285.1.345

Dotação	FT	Valor
---------	----	-------

4.4.90.51.00 –	Recursos	656.270,00
Obras e Instalações	Próprios	

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de janeiro de 2006.

105

006



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM, 27 de março de 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTR. DO SISTEMA DE TRANSITO
- SCOSITRAN
(ANULAÇÕES):

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305			
Dotação		FT	Valor
4.4.90.51.00	- Obras e	Recursos	R\$ 3.000,00
Instalações		Próprios	
Projeto/Atividade - 26.782.5268.1.368			
Dotação		FT	Valor
4.4.90.51.00	- Obras e	Recursos	R\$ 1.700.000,00
Instalações		Próprios	

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 26 de janeiro de 2006.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
Em 27 de janeiro de 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTR. DO SISTEMA DE TRANSITO
- SCOSITRAN
(ANULAÇÕES):

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	FT	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 3.000,00
Projeto/Atividade - 26.782.5268.1.368		
Dotação	FT	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 1.700.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 26 de janeiro de 2006.